

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº720 DE 04 DE JULHO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.700.000,00."

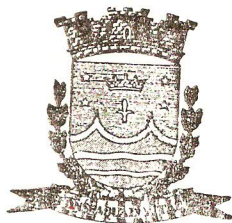
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - Executivo
- 2.18 - Serviços Municipais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.12 - Praças, Parques e Jardins
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00
- 2. - Executivo
- 2.13 - Serviço de Administração
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$2.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.10 - Serviço de Engenharia
 - 3132 - Outros Serviços E Encargos Cr\$ 200.000,00
- 2. - Executivo
- 2.22 - Encargos Gerais do Município
 - 3266 - Encargos de Outras Dívidas Cr\$2.000.000,00
- 2. - Executivo
- 2.17 - S.E.R.M.
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$2.000.000,00

TOTAL.....Cr\$9.700.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

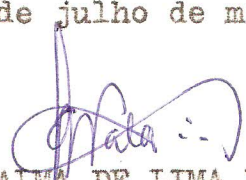
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

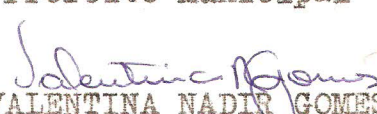
Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com **recursos** provenientes do excêso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, - § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária